



Autor: **DEPUTADO MICHEL JK**

Documento: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0187/12-AL**

Protocolo nº: **6252/12**

Data: **23/11/2012**

Assunto: **Dispõe sobre a inserção da expressão 'Como estou dirigindo?' nos veículos das frotas de transporte escolar público e privado circulantes no Estado do Amapá, na forma que indica.**

Tramitação Legislativa

Leituras: 26/11/2012

nº S. Ord. 81ª ord.

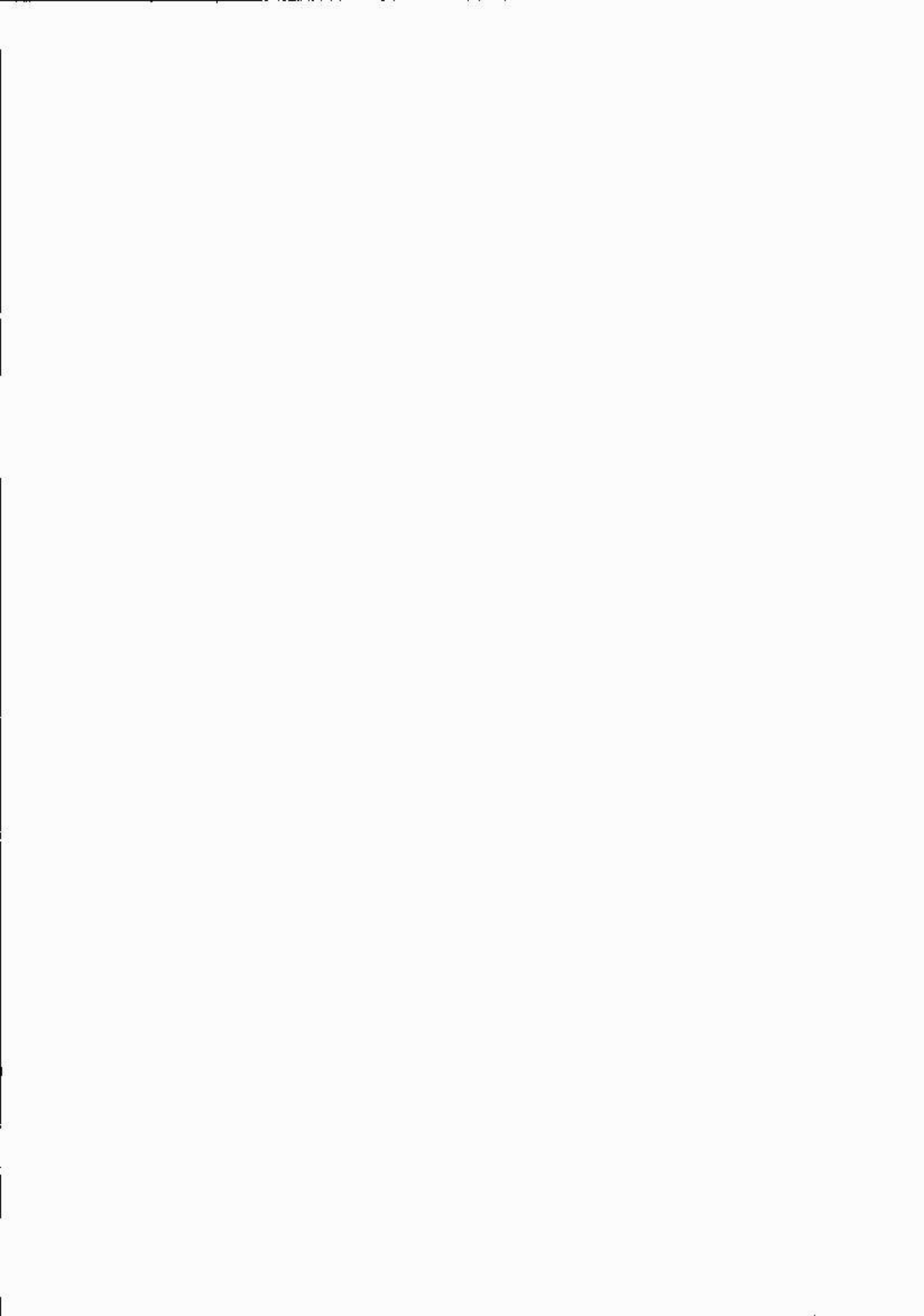
23/11/

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminha do em Sob o Ofício nº	Parecer nº	Parecer

Observações: _____

SECRETARIA LEGISLATIVA





**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

TERMO DE ABERTURA

Aos décimo segundo dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, autuei o **Projeto de Lei nº 0187/12 - AL**, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, ROSALINA FARIAS SOARIS, servidora desta Secretaria, o subscrevo.





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROJETO DE LEI N.º 0187 /2012-AL

Autor: Deputado Michel JK

Dispõe sobre a inserção da expressão "Como estou dirigindo?" nos veículos das frotas de transporte escolar público e privado circulantes no Estado do Amapá, na forma que Indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do artigo 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os veículos que compõem o Serviço de Transporte Escolar público e privado, circulantes no Estado do Amapá ficam obrigados a colocar o letreiro com a expressão "Como estou dirigindo?" na parte traseira do veículo, de forma legível, atendendo aos requisitos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e as demais normas regulamentares.

Art. 2º. Em acordo com o estabelecido no artigo 1º, anexo à frase "Como estou dirigindo?", deverá constar ainda o número do telefone da Entidade Gestora de Transportes, para possíveis reclamações acerca da qualidade do serviço prestado, bem como para denúncias de irregularidades.

Art. 3º. O não cumprimento do disposto nesta Lei implicará respectivamente em:

I. Multa de R\$1.000 (um mil reais) na primeira autuação, a ser aplicada em dobro no caso de reincidência;

II. Apreensão do veículo infrator à sanção do descumprimento desta Lei.

Art. 4º. O Poder Executivo Estadual publicará decreto fixando os padrões de tamanho, cor e forma das letras da frase "Como estou dirigindo?", bem como dos números do telefone para reclamação ou denúncia.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 23 de 11 de 2012.

Michel JK
Deputado Michel JK

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 6252/12

PROTOCOLO EM 23/11 HORARIO 14:05

Servidor responsável: Roberto Marques



JUSTIFICATIVA

A Constituição do Estado do Amapá, em seu artigo 12 reza:

"Art. 12. Compete ao Estado legislar sobre:

.....
IX. educação, cultura, ensino e esporte;(Grifo nosso)

Ainda, em seu artigo 279 a Carta Magna do Estado do Amapá prescreve:

"Art. 279. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visa o pleno desenvolvimento da pessoa e a formação do cidadão; aprimoramento da democracia e dos direitos humanos; o respeito aos valores e ao primado do trabalho a afirmação do pluralismo cultural; a convivência solidária e serviço de uma sociedade justa, fraterna, livre e soberana."(Grifo nosso)

Mais adiante, em seu artigo 304, a Constituição amapaense cita:

"Art. 304. Cabe ao Poder Público, bem como à família, assegurar a criança, ao adolescente, ao idoso, aos portadores de deficiências, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e agressão."(Grifo nosso)

Ora, o fato de a Carta Magna de nosso Estado enfatizar que é de sua competência legislar sobre a educação, que esta é um direito de todos e dever do Estado, e que cabe ao Poder Público assegurar à criança o direito à educação, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, cabe a nós, legisladores estaduais, salvaguardar o acesso a essa educação, acesso esse no valor literal da palavra: substantivo masculino; sinônimo de aproximação, chegada, entrada. Destacando que, esse acesso seja, impreterivelmente, com segurança e responsabilidade.

As condições dos transportes oferecidos aos alunos das redes públicas e privadas de nosso Estado não são das melhores e isso contribui demasiadamente para impossibilitar um deslocamento seguro e com qualidade. Dentre essas condições do transporte pode-se citar: condições das vias, qualidade dos veículos, taxa de ocupação dos veículos, dentre outras.

Todas as ações incorporadas dentro deste Projeto de Lei buscam fazer com que o transporte escolar não seja um empecilho para que estudantes tenham acesso às unidades de ensino, mas sim um facilitador nesse processo. Dessa forma, a oferta de um serviço de transporte de qualidade pode trazer como benefícios um melhor acesso dos estudantes às escolas, a redução da evasão escolar e a maior permanência nas escolas por parte desses alunos.

A importância de todas essas ações direcionadas para o transporte escolar se justifica pela carente situação que vive hoje o setor. Veículos velhos, impróprios para o transporte de pessoas, má distribuição da rede física de ensino, vias precárias e sem manutenção adequada, e carência de instrumentos para a gestão desse serviço é uma realidade em nosso Estado.



Diante de tamanhos desafios, cabe ao Executivo Estadual desenvolver e implementar um conjunto de ações que se articulem de modo a garantir a melhoria contínua da qualidade do serviço de transporte escolar oferecido aos estudantes amapaenses.

Dado o grau de responsabilidade que tem de se transportar crianças, o sistema de transporte escolar no Estado do Amapá necessita de cuidados importantes, principalmente na forma de dirigir, haja vista conduzir crianças desatentas e, muitas vezes dispersas do trânsito dentro do veículo em que estão sendo transportadas.

Assim, o termo "Como estou dirigindo?" e o número de telefone para reclamação ou denúncia visível à população aumenta a responsabilidade do condutor, tendo em vista que caso este venha a utilizar velocidades maiores que a permitida, realizar manobras que põem em risco a segurança dos passageiros, entre outras infrações, ele certamente sofrerá as penalidades da Lei.

A principal finalidade desta proposição é de garantir maior segurança aos passageiros, principalmente quando são crianças que deveriam utilizar cadeiras especiais para esse fim, em detrimento de se conduzir uma quantidade maior em razão do custo por passageiro.

Este projeto objetiva, ainda, fazer com que todos os veículos de transporte escolar público ou privado do Estado do Amapá mantenham uma responsabilidade maior por parte dos condutores com relação às crianças que estão sendo transportadas. Desta forma qualquer cidadão que observar alguma irregularidade na condução desses veículos pode denunciar o fato aos órgãos competentes de fiscalização.

Diante do exposto, peço o apoio de meus pares ao Projeto em pauta.





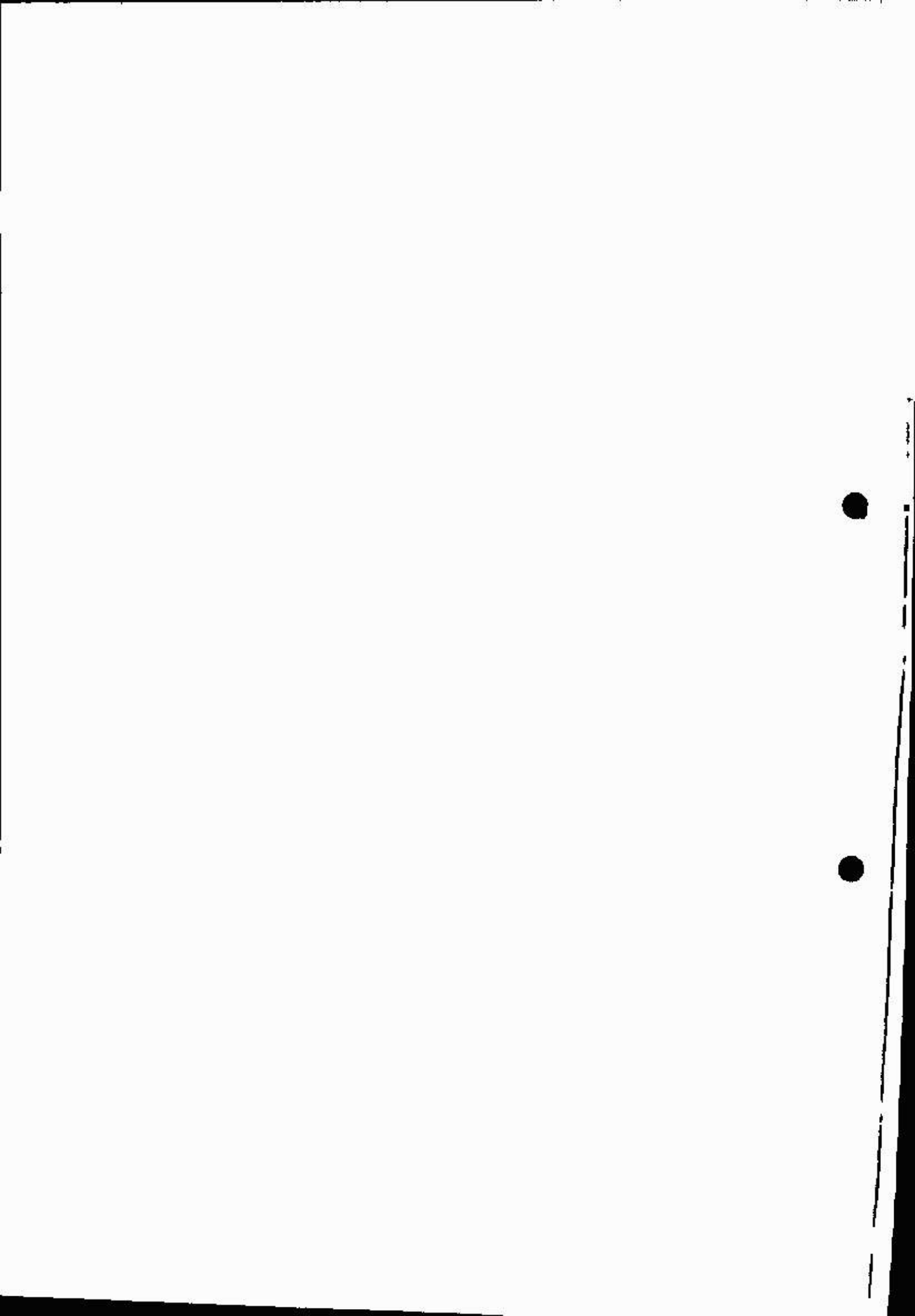
**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

PROJETO DE LEI N.º 0187/12-AL

DESPACHO

Determino à Secretaria Legislativa que efetue a inclusão do **Projeto de Lei n.º 0187/12-AL** para leitura em Sessão Ordinária, conforme estabelece o art. 134 do Regimento Interno.

Macapá – AP, 13 de fevereiro de 2014.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ

Ofício nº 0128/2012-SELEG-AL

Macapá-AP, 28 de Novembro de
2012

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Amapá - CJR.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexo a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição:	Ementa:	Autor
PLO	0189/12-AL	Determina a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos contratos de terceirização dos serviços públicos no âmbito do Estado do Amapá.	Deputado Michel JK
PLO	0188/12-AL	Institui o Título de "Empresa Amiga da Criança" para as pessoas jurídicas e de "Amigo da Criança" para pessoas físicas que contribuírem para o Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Deputado Michel JK
PLO	0187/12-AL	Dispõe sobre a inserção da expressão "Como estou dirigindo?" nos veículos das frotas de transporte escolar público e privado circulantes no Estado do Amapá, na forma que indica.	Deputado Michel JK

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM
Secretário Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Coordenadora Geral das Comissões

Recebi o original em:

28/11/12

Autm 09:30h



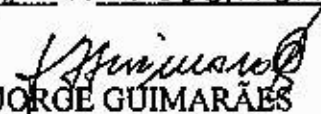


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA-CJR

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL nº.
0187/12-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 29 de NOVEMBRO de 2012.


JORGE GUIMARÃES
Coordenador-Interino

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente PL a Deputada SANDRA
OHANA para relatar a matéria.


Macapá-AP, 29 de NOVEMBRO de 2012.


Deputado CHARLES MARQUES
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente PL ao Deputado
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 29 de NOVEMBRO de 2012.


JORGE GUIMARÃES
Coordenador-Interino

RECEBIMENTO

Recebi o presente PL N°.0187/12-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 29 de novembro de 2012.

Deputada SANDRA OHANA
Relatora

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fê que nesta data devolvido o presente PL com Parecer.

Macapá-AP, 10 de junho de 2012.

Deputada SANDRA OHANA
Relatora

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER N° 0013 /12-CJR-AL, da lavra do Deputado SANDRA OHANA.

Macapá-AP, 10 de junho de 2012.


JORGE GUIMARÃES
Coordenador



Parecer nº 0013/13-CJR-AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº. 0187/12-AL	AUTOR: Deputado MICHEL JK
EMENTA: DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DA EXPRESSÃO “COMO ESTOU DIRIGINDO?” NOS VEÍCULOS DAS FROTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR PÚBLICO E PRIVADO CIRCULANTES NO ESTADO DO AMAPÁ, NA FORMA QUE INDICA.	RELATOR: Dep. SANDRA OHANA

I – HISTÓRICO:

Versa o presente sobre o Projeto de Lei nº. 0187/12-AL, de autoria do Deputado MICHEL JK, que dispõe sobre a inserção da expressão “Como estou dirigindo?” nos veículos das frotas de transporte escolar público e privado circulantes no Estado do Amapá, na forma que indica.

II – VOTO DO RELATOR:

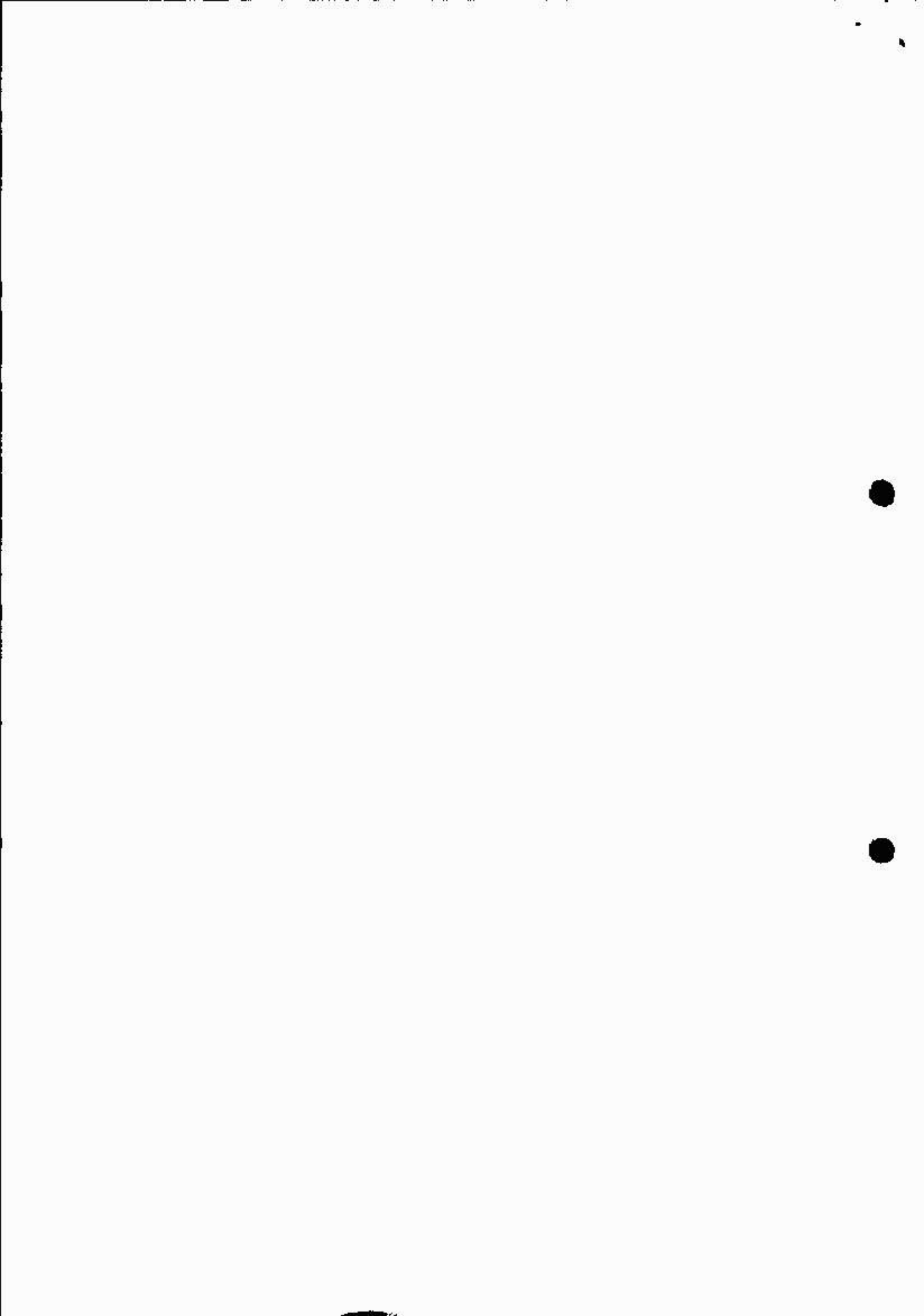
A proposição tem como objetivo garantir a segurança dos estudantes que utilizam desses meios de transporte para se dirigir até seu local de estudo.

Em sua justificativa, o autor afirma que a importância dessas ações visa garantir que o transporte escolar não seja um empecilho para que estudantes tenham acesso às unidades de ensino. É um projeto de grande valor social.

Diante das considerações, é que louvo a iniciativa parlamentar e opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0187/12-AL, na forma apresentada.

É o Parecer, s.m.j.


Deputada SANDRA OHANA
Relator





III – DECISÃO DA COMISSÃO:


A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0187/12-AL.

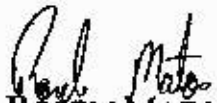
Macapá, de de 2013.

VOTOS A FAVOR


Deputado CHARLES MARQUES
PRESIDENTE

Deputado EDINHO DUARTE
PP


Deputada SANDRA OHANA
PP


Deputada ROSELI MATOS
DEM

Deputado EIDER PENA
PSD

VOTOS CONTRA

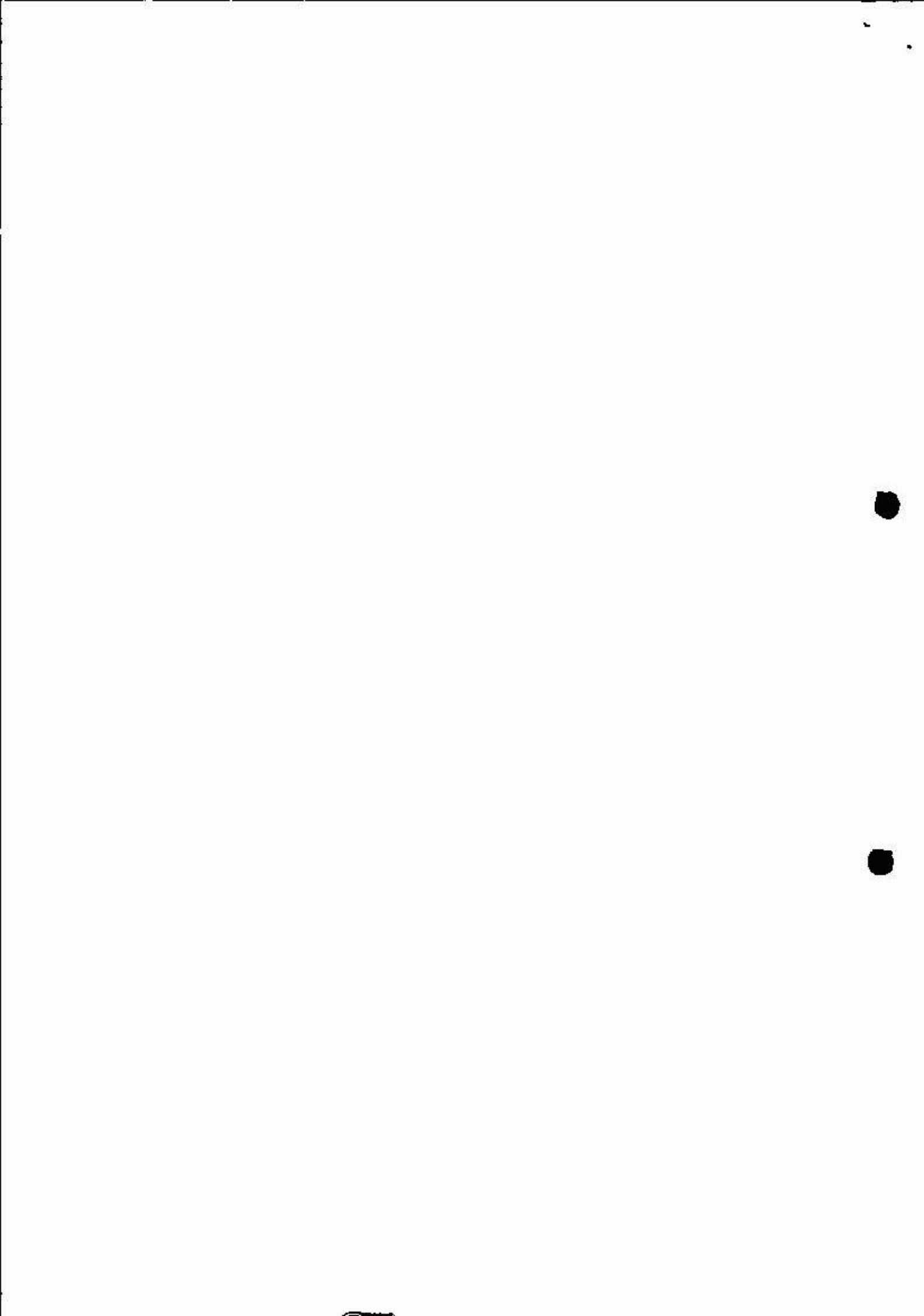
Deputado CHARLES MARQUES
PRESIDENTE

Deputado EDINHO DUARTE
PP

Deputado SANDRA OHANA
PP

Deputada Roseli Matos
DEM

Deputado EIDER PENA
PSD





Parecer nº 0013/13-CJR-AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº. 0187/12-AL	AUTOR: Deputado MICHEL JK
EMENTA: DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DA EXPRESSÃO “COMO ESTOU DIRIGINDO?” NOS VEÍCULOS DAS FROTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR PÚBLICO E PRIVADO CIRCULANTES NO ESTADO DO AMAPÁ, NA FORMA QUE INDICA.	RELATOR: Dep. SANDRA OHANA

I – HISTÓRICO:

Versa o presente sobre o Projeto de Lei nº. 0187/12-AL, de autoria do Deputado MICHEL JK, que dispõe sobre a inserção da expressão “Como estou dirigindo?” nos veículos das frotas de transporte escolar público e privado circulantes no Estado do Amapá, na forma que indica.

II – VOTO DO RELATOR:

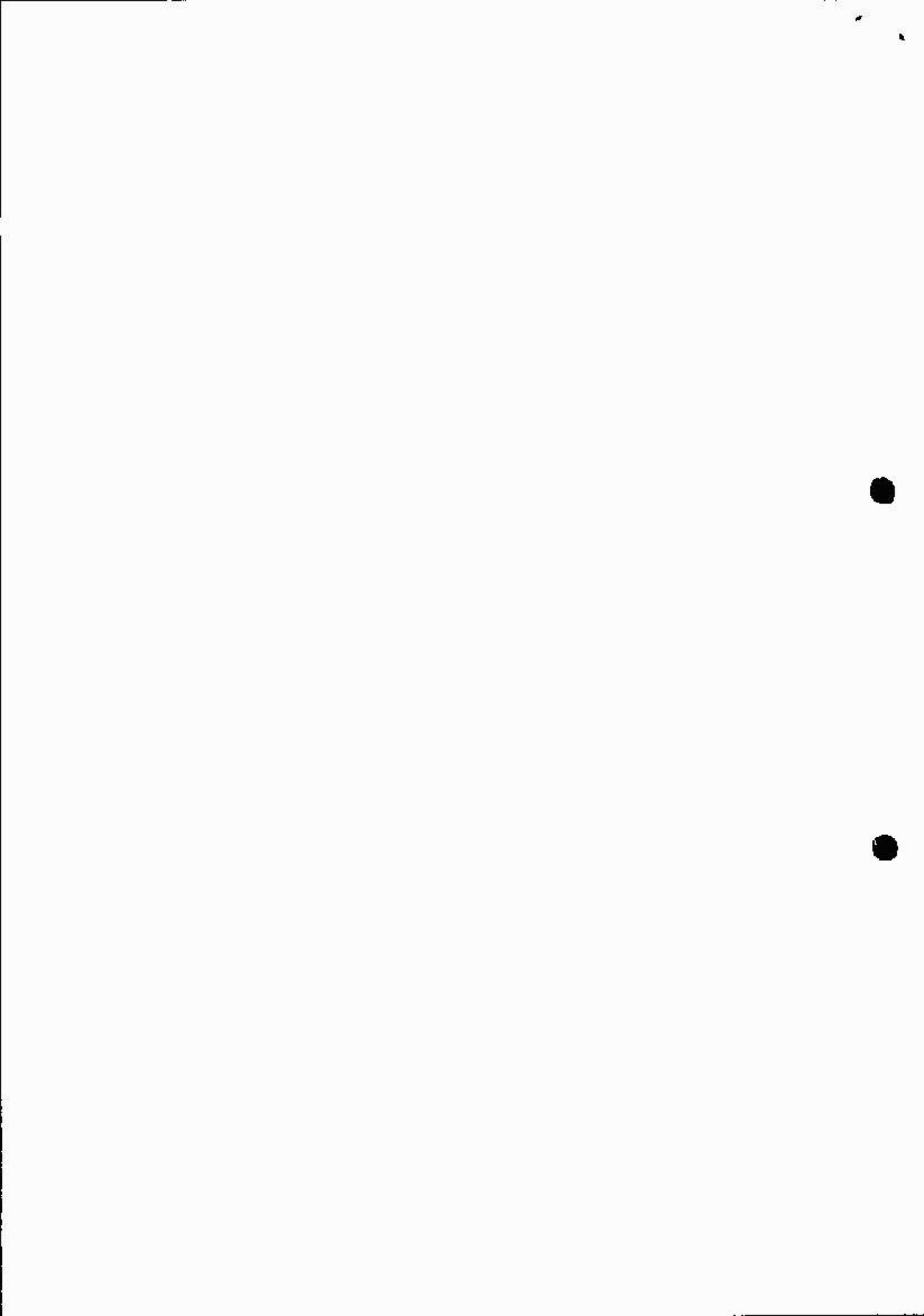
A proposição tem como objetivo garantir a segurança dos estudantes que utilizam desses meios de transporte para se dirigir até seu local de estudo.

Em sua justificativa, o autor afirma que a importância dessas ações visa garantir que o transporte escolar não seja um empecilho para que estudantes tenham acesso às unidades de ensino. É um projeto de grande valor social.

Diante das considerações, é que louvo a iniciativa parlamentar e opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0187/12-AL, na forma apresentada.

É o Parecer, s.m.j.

Deputada SANDRA OHANA
Relator





III – DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0187/12-AL.

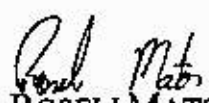
Macapá, de de 2013.

VOTOS A FAVOR


Deputado CHARLES MARQUES
PRESIDENTE

Deputado EDINHO DUARTE
PP


Deputada SANDRA OHANA
PP


Deputada ROSELI MATOS
DEM

Deputado EIDER PENA
PSD

VOTOS CONTRA

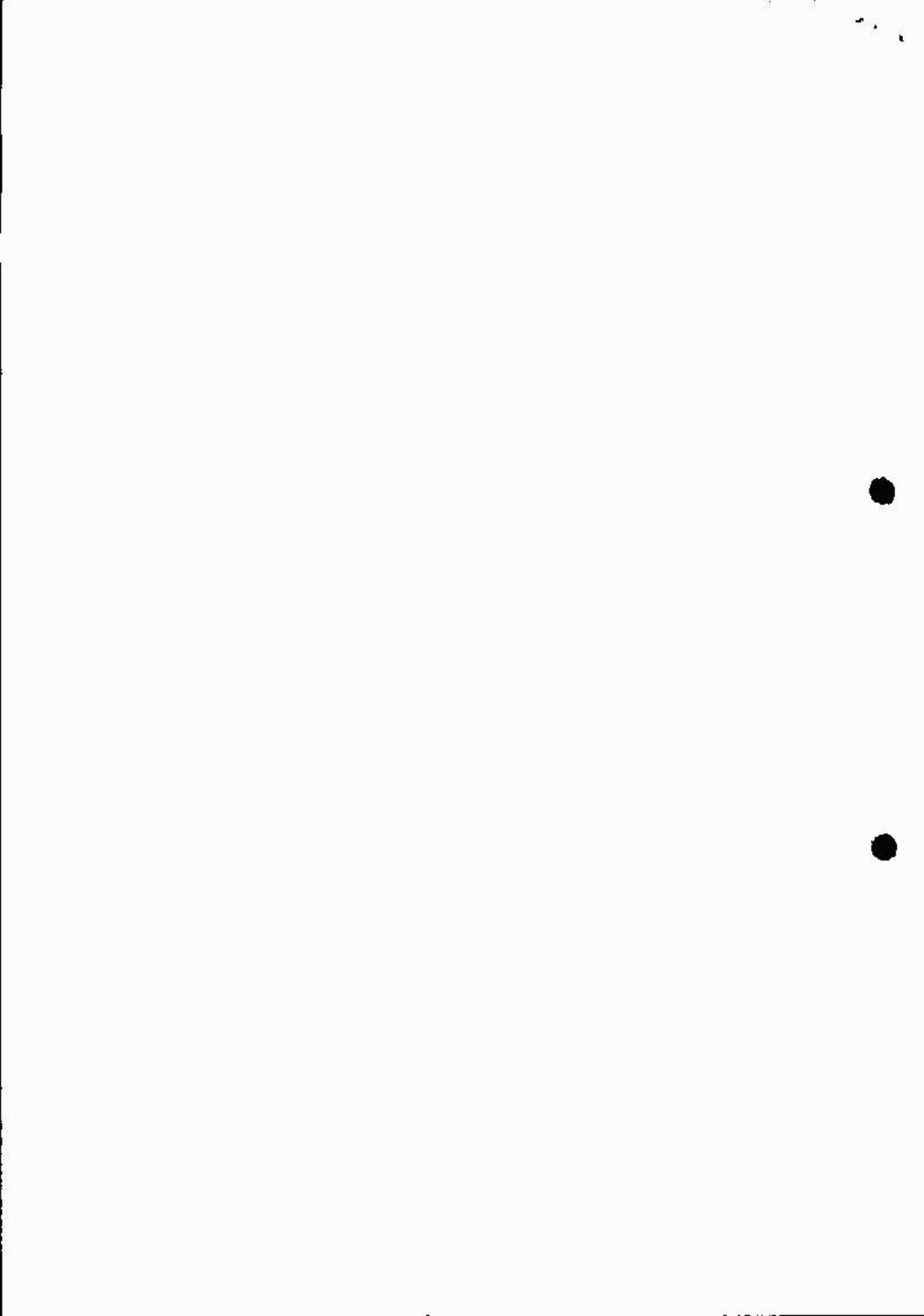
Deputado CHARLES MARQUES
PRESIDENTE

Deputado EDINHO DUARTE
PP

Deputado SANDRA OHANA
PP

Deputada Roseli Matos
DEM

Deputado EIDER PENA
PSD





Estado do Amapá
Assembleia Legislativa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR

Ofício nº
0045/13-CJR - AL

Macapá-AP,
10 de junho de 2013.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº da Proposição	Ementa
0092/12-CJR-AL	PL.	0001/12-TJAP	ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 28 DA LEI ESTADUAL 0726, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
0008/13-CJR-AL	PL.	0169/12-AL	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE O ÓRGÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AP DAR PUBLICIDADE, ANUALMENTE, AO CADASTRO DOS FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS CUJAS ATUAÇÕES SEJAM, OU TENHAM SIDO COMPROVADAMENTE LESIVAS AOS CONSUMIDORES NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ.
0013/13-CJR-AL	PL.	0187/12-AL	DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DA EXPRESSÃO “COMO ESTOU DIRIGINDO?” NOS VEÍCULOS DAS FROTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR PÚBLICO E PRIVADO CIRCULANTES NO ESTADO DO AMAPÁ, NA FORMA QUE INDICA.

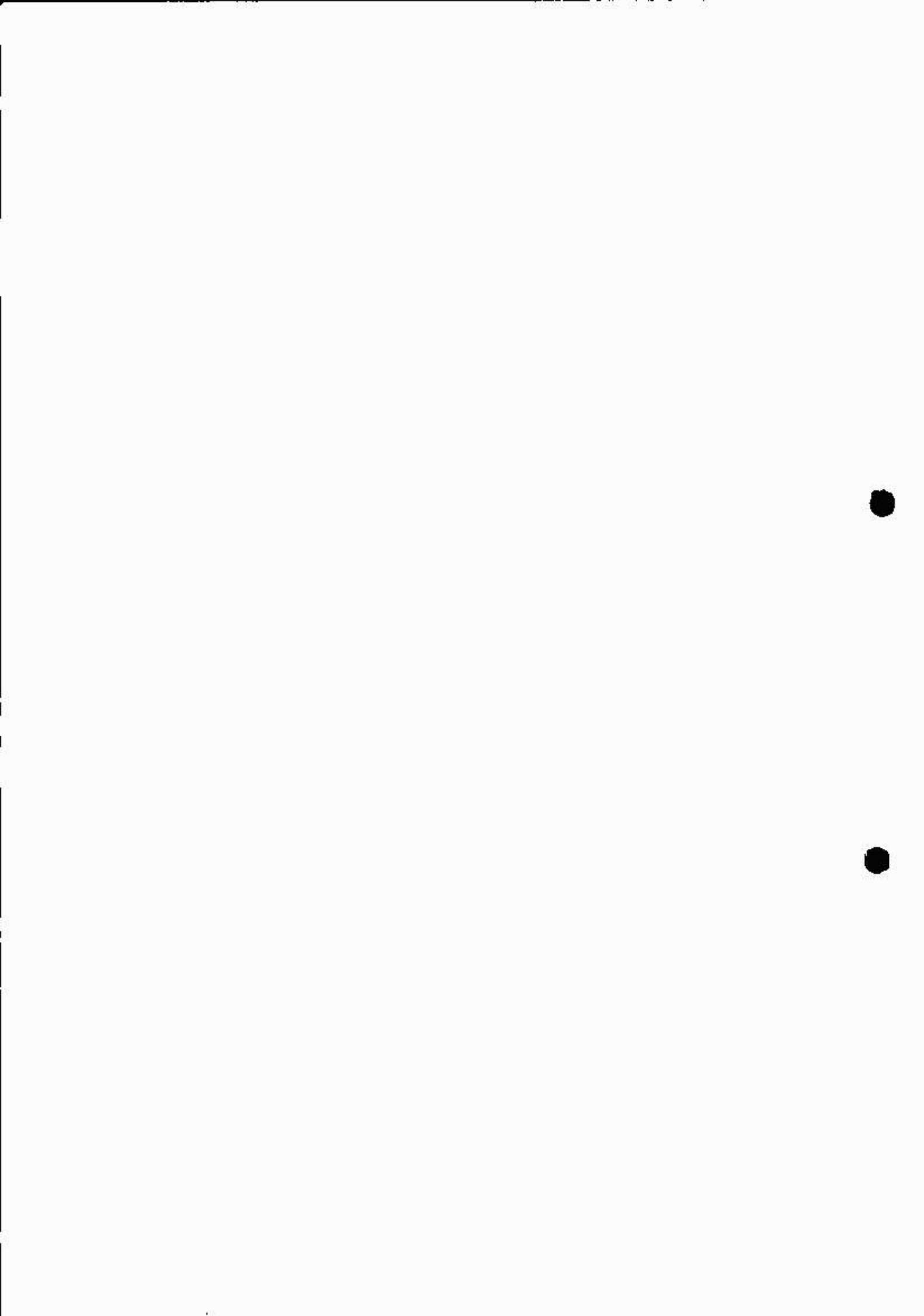
Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


JORGE GUIMARÃES
Coordenador Interino

*Recebido em
10/06/13
JRB*

Ao Ilustríssimo
MD. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Nesta.



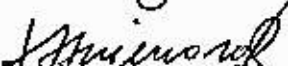


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão da Orçamento e Finanças - COF

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL N° 0187/12-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 12 de Agosto de 2013.


JORGE GUIMARÃES
Coordenador-Interino

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente PL. ao Deputado KEKA CANTUÁRIA para relatar a matéria.

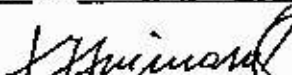
Macapá-AP, 29 de Outubro de 2013.


Deputado KEKA BARBOSA
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente PL. ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 29 de Outubro de 2013.


JORGE GUIMARÃES
Coordenador-Interino

RECEBIMENTO

Recebi o presente PL. N°0187/12-AL para
emissão de parecer.

Macapá-AP, 29 de Outubro de 2013.


Deputado KEKA CANTUÁRIA
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente
PL. com Parecer.

Macapá-AP, 29 de Outubro de 2013.


Deputado KEKA CANTUÁRIA
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER
N° 0036 /13-COF-AL, da lavra do Deputado KEKA
CANTUÁRIA.

Macapá-AP, 29 de Outubro de 2013.


JORGE GUIMARAES
Coordenador-Interino



Parecer nº 0036/13-COF-AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0187/12 - AL.	AUTOR: MICHEL JK
EMENTA: DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DA EXPRESSÃO "COMO ESTOU DIRIGINDO?" NOS VEÍCULOS DAS FROTAS DE TRANSPORTES ESCOLAR PÚBLICO E PRIVADO CIRCULANTES NO ESTADO DO AMAPÁ, NA FORMA QUE INDICA.	RELATOR: Deputado: KEKA CANTUARIA

I - HISTÓRICO:

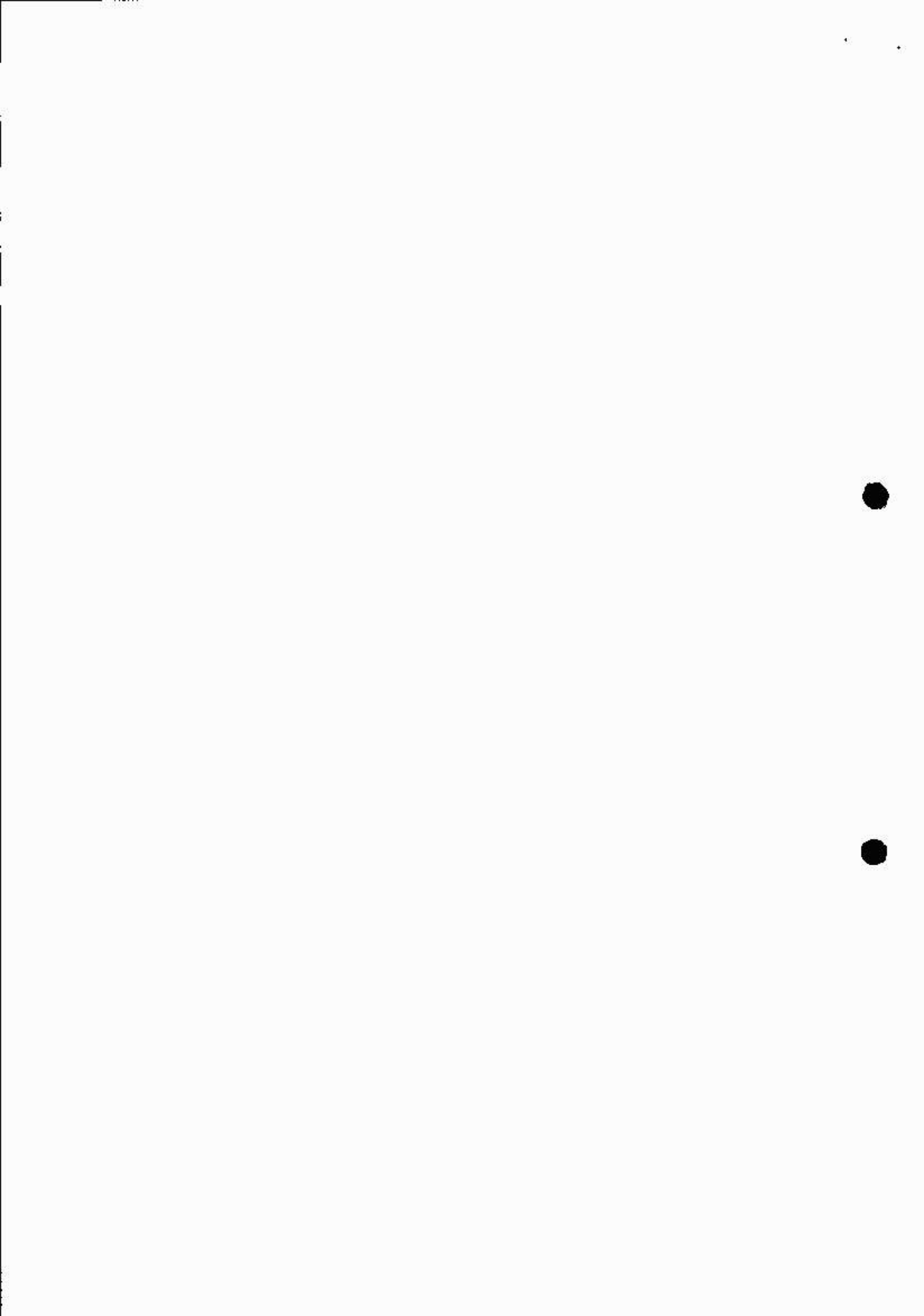
Trata-se do Projeto de Lei nº 0187/12-AL, de autoria do nobre Deputado Michel JK, que dispõe sobre a inserção da expressão "como estou dirigindo?" nos veículos das frotas de transportes escolares público e privado circulantes no Estado do Amapá, forma que indica.

A proposição foi encaminhada à Comissão de Orçamento e Finanças, para que fossem analisados os aspectos previstos no art.131 do Regimento Interno desta Casa, perceber-se que o projeto em discussão encontra-se amparo no Art. 208, VII da Constituição federal, quando afirma que um dos pontos para que o Estado cumpra seu dever com a educação é garantir o "atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didáticos, transporte, alimentação e assistência a saúde".

Transporte escolar é um direito dos alunos que estudam longe de suas casas. Os alunos que moram no campo (áreas rurais) tem o mesmo direito ao transporte que os alunos que moram nas cidades (áreas urbanas). Eficientes e seguro, se todas as normas forem obedecidas no que se refere às normas de segurança tais como: todos os veículos que transportam alunos devem ter um registrador de velocidade (chamado tacógrafo), que é um aparelho instalado no painel do veículo e que vai registrando a velocidade e as paradas do veículo em um disco de papel. Os discos devem ser trocados todos os dias e devem ser guardados por um período de seis meses, porque serão exibidos ao Detran por ocasião da vistoria especial.

O veículo deverá ter apresentação diferenciada, com a pintura de faixa horizontal na cor amarela na lateral e traseira, contendo a palavra ESCOLAR na cor preta.

A expressão "Como estou dirigindo?" estiver inserido na traseira dos veículos escolares, atenderá os requisitos estabelecidos no Código de Transito Brasileiro (CTB) e as demais normas regulamentares.



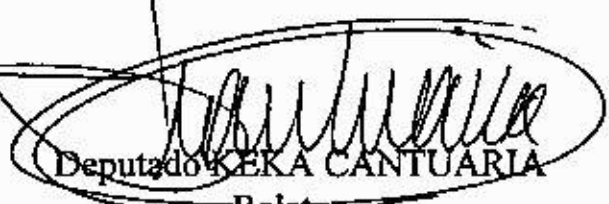


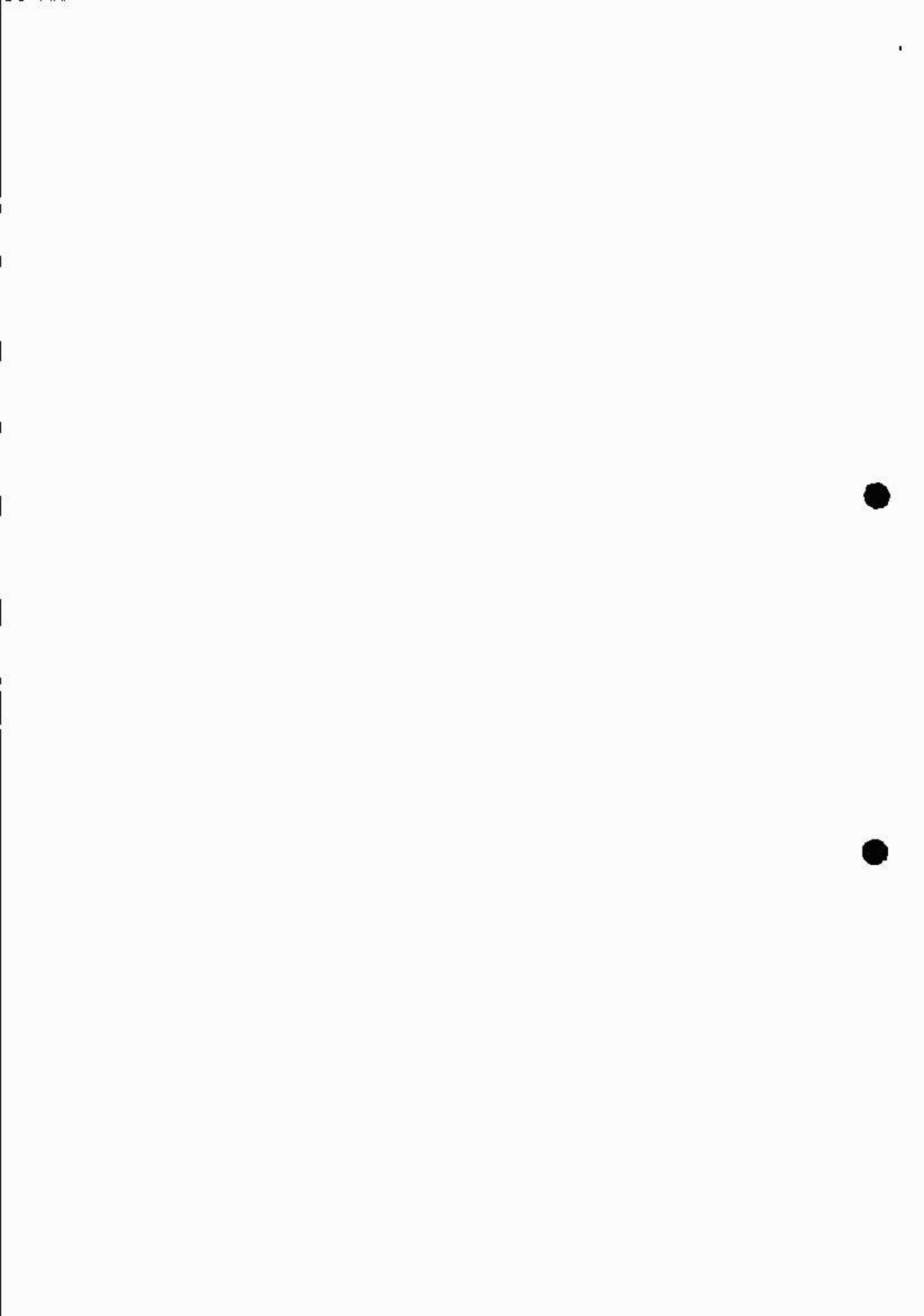
Na condição de relator designado verificamos que a proposta não pretende implementar novas atividades ainda não previstas; portanto, não concorre para o aumento da despesa ou redução da receita do Estado, estando o projeto em conformidade com o que preceitua o artigo 94, item I da Constituição do Estado;

II - VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0187/12-AL.

É o Parecer, S.M.J.


Deputado KEKA CANTUARIA
Relator



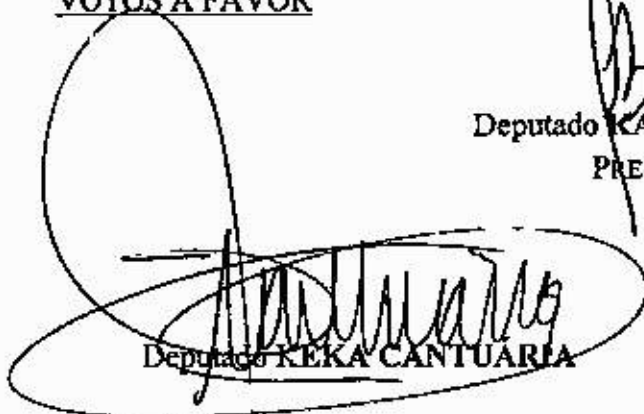


III - DECISÃO DA COMISSÃO:

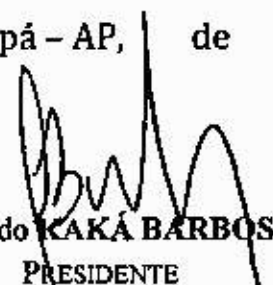
A Comissão de Orçamento e Finanças da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela **APROVAÇÃO** do Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº. 0187/12-AL.

Macapá - AP, de de 2013.

VOTOS A FAVOR



Deputado KEKA CANTUÁRIA



Deputado KAKÁ BARBOSA
PRESIDENTE

Deputada ROSELI MATOS

Deputado EDINHO DUARTE



Deputado JACI AMANAJÁS

VOTOS CONTRA

Deputado KAKÁ BARBOSA
PRESIDENTE

Deputado KEKA CANTUÁRIA

Deputado ROSELI MATOS

Deputado EDINHO DUARTE

Deputado JACI AMANAJÁS





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS -COF

Ofício nº
0019/13-COF - AL

Macapá-AP,
de outubro de 2013.


Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0037/13-COF-AL	PL	0078/12	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR UM POLO AVANÇADO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP, NO MUNICÍPIO DE LARANIAL DO JARI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
0030/13-COF-AL	PL	0058/13-AL	DISPÕE SOBRE OS SERVIÇOS DE REBOQUE, RESGATE, GUINCHO E REMOÇÃO DE VEÍCULOS NO ÂMBITO DO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
0036/13-COF-AL	PL	0187/12-AL	DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DA EXPRESSÃO "COMO ESTOU DIRIGINDO?" NOS VEÍCULOS DAS FROTAS DE TRANSPORTES ESCOLAR PÚBLICO E PRIVADO CIRCULANTES NO ESTADO DO AMAPÁ, NA FORMA QUE INDICA.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente


Jorge Guimarães
Coordenador Interino

Ao Ilustríssimo
MD. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.
NESTA





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ

Ofício nº 0225/2013-SELEG-AL

Macapá-AP, 08 de Agosto de 2013

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças da Assembleia Legislativa do Amapá - COF.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexo a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição:	Ementa:	Autor
PLO	0187/12-AL	Dispõe sobre a inserção da expressão "Como estou dirigindo?" nos veículos das frotas de transporte escolar público e privado circulantes no Estado do Amapá, na forma que indica.	Deputado Michel JK
PLO	0128/12-AL	Torna obrigatória a emissão da Carteira de Identidade Estudantil a todos os alunos da rede Pública Estadual de ensino fundamental, médio e superior.	Deputado Michel JK
PLO	0118/12-AL	Institui o programa de prevenção a saúde para os profissionais da área do ensino público do Estado do Amapá.	Deputado Kaká Barbosa

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM
Secretário Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Coordenadoria Geral das Comissões

Recebi o original em:
22/08/13
11:04





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0187/12-AL.

DESPACHO

Nos termos do art. 155 do RI, determino o arquivamento da presente proposição por se encontrar sem parecer e ter sido apresentada na legislatura anterior.

Macapá-AP, 23 de fevereiro de 2016.

Patrícia de Almeida Barbosa Aguiar
Secretária Legislativa

